

PORTARIA N.º 496/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no de 31/12/2012: e

DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 014/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 20 de fevereiro de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 10 de fevereiro de 2017, Aceleração da Promoção ao docente **PABLO MACHADO MENDES**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, em nível de Mestrado, Mestre em Ciências, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Pelotas, 03 de março de 2017.

Marcelo Bender Machado Reitor